



---

## EDITAL Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2017

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, torna pública a **ABERTURA** do Edital nº 06, de 16 de maio de 2017, que versa sobre a seleção de Estudantes para participarem dos Projetos: **Rádio Ativa, Qual e o Seu Palhaço?, Banda de Percussão IFROSOM e Terça Maior**, através do Programa Pró - Cidadania - PROCID.

### 1. OBJETIVO

- 1.1. Selecionar 01(um) estudante para concessão de auxílio estudantil para exercer a atividade de monitor do Projeto Rádio Ativa;
- 1.2 Selecionar 01 (um) estudante para concessão de auxílio financeiro estudantil para exercer a atividade de monitor do Projeto Qual é seu Palhaço?;
- 1.3 Selecionar 01 (um) estudante para concessão de auxílio financeiro para exercer a atividade de monitor do Projeto Banda de Percussão IFROSOM;
- 1.4 Selecionar 01 (um) estudante para concessão de auxílio financeiro para exercer a atividade de monitor do Projeto Terça Maior;
- 1.5 Estes Projetos visam selecionar estudantes, priorizando ao socioeconomicamente vulnerável, e tem por finalidade contribuir para a ampliação do universo sociocultural, artístico, bem como a integração entre os membros da comunidade IFRO.

### 2. DOS AUXÍLIOS

- 2.1. Os auxílios estudantis serão ofertados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil do IFRO, destinados aos estudantes devidamente matriculados e que atendam aos critérios previstos neste edital.
- 2.2. O valor do auxílio estudantil é de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

### 3. DAS INSCRIÇÕES



3.1 O estudante poderá inscrever-se em apenas um projeto, e deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;
- b) Não estar sob sanção por falta grave em processo disciplinar transitado e julgado, conforme Regulamento Disciplinar Discente, estando sujeito à análise da Coordenação de Assistência Social;
- c) Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
- e) Atender as demais normas deste edital.

3.2. As informações prestadas na inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do estudante e/ou responsável.

3.3. Para o estudante se inscrever, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, identificando para qual projeto está se inscrevendo (anexo I);
- b) 01 foto 3x4 recente do estudante;
- c) Cópia dos documentos pessoais do estudante ( CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento);
- d) Cópia dos documentos pessoais de todos os integrantes da Unidade Familiar em que reside (CPF e documento de identificação com foto ou na falta deste último, certidão de nascimento e Declaração de guarda ou outro documento equivalente, para aqueles que não convivem com os pais biológicos, inclusive o estudante);
- e) Cópia do comprovante de residência atual da família de origem, (fatura de água, luz, telefone, cartão de crédito);
- f) Preencher questionário socioeconômico por completo (anexo II);
- g) Declaração de renda familiar devidamente preenchida com nome de todos integrantes e grau de parentesco (anexo III);
- h) Comprovante de renda de todos os componentes da família que exercem atividade remunerada, conforme os documentos listados no anexo IV. O Membro da família que possuir mais de uma atividade remunerada deverá comprovar todas, por exemplo, venda de leite e venda de animais, assalariado, produção rural, e outras.
- i) Declaração fornecida por instituições de ensino para membros da família com idade superior a 18 que estudam e não possuem atividades remuneradas.

3.4 Os documentos deverão ser entregues durante o período indicado no cronograma (item 11) deste edital, na sala da Coordenação de Assistência Social e na sala do Setor do Serviço social respeitando os seguintes horários: segunda a sexta - feira, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Além dos requisitos do item anterior serão observados os seguintes critérios:

4.1.1 Vulnerabilidade Socioeconômica:

a) Renda per capita;

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Até R\$ 468,50	25
De R\$ 468,51 a R\$ 937,00	15
De 937,01 a R\$ 1.405,50	05
Acima de R\$ 1.405,50	Desclassificado

b) Bens patrimoniais do grupo familiar;

b.1) Para obter o índice de vulnerabilidade dos bens patrimoniais (IBP) do grupo familiar, será usado o seguinte cálculo:  $IBP = \frac{\text{Bens patrimoniais} \times 0,25}{100}$

100

VALOR DO IBP	PONTUAÇÃO
Até R\$ 250,00	20
De R\$ 250,01 a R\$ 500,00	15
De 500,01 a R\$ 750,00	10
De R\$ 750,01 a 1.000,00	05
Acima de 1.000,01	0 (zero)

c) Situação familiar

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Beneficiário de Programas Sociais, sendo necessário comprovar a condição de beneficiário através do extrato do benefício que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	05

Doença crônica de membro da família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	05
Pessoas com Deficiência na família, comprovar com Laudo Médico, que deve ser entregue junto aos documentos de inscrição.	05

#### 4.1.2 Avaliação do Professor/Coordenador do Projeto Qual é Seu Palhaço?:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA PELO PROFESSOR/COORDENADOR
Habilidade em Malabarismo	De 0 (zero) a 10 (dez)
Ginástica Olímpica	De 0 (zero) a 10 (dez)
Rendimento Físico	De 0 (zero) a 10 (dez)
Habilidade em Tecido Circense	De 0 (zero) a 10 (dez)

#### 4.1.3 Avaliação do Professor/Coordenador dos Projetos Radio Ativa, Banda de Percussão IFROSOM e Terça Maior:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO CONCEDIDA PELO PROFESSOR/COORDENADOR
Conhecimento de Teoria Musical	De 0 (zero) a 10 (dez)
Conhecimento básico de Informática e Internet	De 0 (zero) a 10 (dez)
Prática Musical em algum Instrumento	De 0 (zero) a 10 (dez)

#### 4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- **Vulnerabilidade Socioeconômica (VS):** Renda Per capita + IBP (Índice de Bens Patrimoniais) + Situação Familiar = Quantidade pontos;
- **Avaliação do Professor/Coordenador do Projeto pretendido (APP)** = Quantidade de Pontos;
- **Resultado final**= VS + APP = Quantidade de Pontos;

#### 4.3 A classificação se dará por ordem decrescente, conforme o item 4.2.

### 5. DA AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 A análise dos pré - requisitos orientados por este edital, será feita pela equipe da



Coordenação de Assistência Social e pelo professor/Coordenador do Projeto.

5.2 Os avaliadores observarão as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas.

5.3 Cabe aos avaliadores planejar suas atividades de acordo com as normas deste edital, como também receber os requerimentos de recursos impetrados contra o resultado preliminar e orientar os estudantes e responsáveis, quanto ao processo de seleção.

## **6. DA PROVA TEÓRICA E PRÁTICA**

6.1 Para o projeto Qual é seu Palhaço? a prova pratica será realizada pelo Professor/Coordenador de acordo com os quesitos do item 4.1.2.

6.2 Para os projetos Radio Ativa, Banda de Percussão IFROSOM e Terça Maior a prova teórica será realizada pelo Professor/Coordenador de acordo com os quesitos do item 4.1.3.

6.3 A prova teórica dos projetos Rádio Ativa, Banda de Percussão IFROSOM e Terça Maior será aplicada no mini-auditório (sala de artes) situado no Centro de Convenções Deputado Eduardo Valverde, no dia e horário descrito no item 11(cronograma deste edital).

6.4 A prova prática do projeto Qual é seu Palhaço? será aplicada no Ginásio Poliesportivo do IFRO *Campus* Colorado do Oeste, no dia e horário descrito no item 11(cronograma deste edital).

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1 O Resultado Preliminar consiste na divulgação na página do IFRO e nos murais do *Campus*, da lista parcial de selecionados e de não selecionados, sendo passível de alterações após análise de recursos.

7.2 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO e nos murais do *Campus*, após análise dos recursos.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O formulário de recursos (anexo IV) deverá ser entregue na Coordenação de Assistência Social no período estabelecido no cronograma, sendo determinado o prazo de três dias para ser julgado.

8.2 Não serão aceitos documentos ou recursos entregues fora do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

## 9. DO CADASTRO RESERVA E VIGÊNCIA

9.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de até 04 (quatro) auxílios, conforme subitens 1.1 a 1.4 do presente edital, ficando os alunos classificados e não selecionados, em cadastro reserva.

9.2 A vigência deste Edital será de maio a dezembro de 2017.

## 10. DA PUBLICAÇÃO

10.1 O edital de seleção e suas fases serão publicados no Site do IFRO: [www.ifro.edu.br](http://www.ifro.edu.br) e nos murais do *Campus* Colorado do Oeste.

10.2 É de responsabilidade do discente e de seus responsáveis o acompanhamento do certame e dos prazos estabelecidos pelo mesmo.

## 11. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	16/05/2017	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Entrega da inscrição	17/05 a 23/05/2017	Coordenação de Assistência Social, e no Serviço Social <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Avaliação das Inscrições	24//05/ a 31/05/2017	Coordenação de Assistência Social e no Serviço Social <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Da prova Teórica	26/05/2017 Das 13h30min às 15h30min.	Mini - auditório (Sala de Artes) situado no Centro de Convenções Deputado Eduardo Valverde.
Da prova Prática	26/05/2017 Das 13h30min às 15h30min.	Ginásio Poliesportivo do IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste
Divulgação do Resultado	01/06/2017	Murais do <i>Campus</i> Colorado do



Preliminar		Oeste e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	02/06 a 06/06/2017	Coordenação de Assistência Social e no Serviço Social <i>Campus</i> Colorado do Oeste.
Análise dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	09/06/2017	Murais do <i>Campus</i> Colorado do Oeste e no site: <a href="http://www.ifro.edu.br/">http://www.ifro.edu.br/</a> .
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e seu responsável legal	12, 13 e 14/06/2017	Coordenação de Assistência Social e no Serviço Social <i>Campus</i> Colorado do Oeste.

## 12. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

12.1 Para garantir o auxílio o estudante deverá:

- a) Ter matrícula regular;
- b) Ter frequência de no mínimo 80% (oitenta por cento) do total da carga horária das disciplinas cursadas;
- c) Não estar sob sanção por falta grave em processo disciplinar transitado e julgado, conforme Regulamento Disciplinar Discente, estando sujeito à análise da Coordenação de Assistência Social;
- d) Desenvolver com responsabilidade suas atividades junto ao projeto para o qual foi selecionado.

12.2 O auxílio concedido poderá ser cancelado em qualquer época, nas seguintes situações:

- a) Por solicitação do próprio estudante;
- b) Pelo não cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;
- c) Por abandono do curso ou trancamento de matrícula;
- d) Constatação de não veracidade das informações fornecidas pelo beneficiado.
- e) Incurrir em transgressão as normas do Regimento Disciplinar Discentes (Resolução nº 1/CONSUP/IFRO, de 09 de janeiro de 2017 - RDD)

12.3 Comprovada a má-fé ou omissão nas informações declaradas, o estudante perde o direito ao recebimento do auxílio financeiro e pode responder penalmente pelo uso indevido de recurso público.

12.4 Em caso de cancelamento do auxílio de algum estudante, deverá ser chamado o próximo classificado em cadastro reserva para concessão das parcelas restantes do auxílio.

### **13. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

13.1 Projeto Qual o seu palhaço?.O Aluno monitor deverá auxiliar o coordenador nos quesitos:

- Chegar com antecedência nas aulas para a manutenção do local de treino e se for necessário, arrumar, limpar, organizar, consertar os aparelhos, as salas;
- Fazer a chamada, dar monitoria quando necessário;
- Organizar eventos, a página virtual do projeto;
- Contribuir com os projetos de pesquisa, extensão e ensino.

13.2 Projeto Banda de Percussão IFROSOM. O Aluno monitor deverá auxiliar o coordenador nos quesitos:

- Chegar com antecedência aos ensaios para a manutenção do local e se for necessário, arrumar, limpar, organizar, consertar os aparelhos e instrumentos musicais, as salas;
- Fazer a chamada, dar monitoria quando necessário;
- Reger a fanfarra;
- Organizar eventos e a página virtual do projeto;
- Contribuir com os projetos de pesquisa, extensão e ensino.

13.3 Projeto Rádio Ativa. O Aluno monitor deverá auxiliar o coordenador nos quesitos:

- Chegar com antecedência diariamente à Rádio para a manutenção do local e se for necessário, arrumar, limpar, organizar, consertar os aparelhos, a sala;
- Fazer a chamada, dar monitoria quando necessário;
- Organizar e supervisionar o cronograma, lista de músicas e programas, a escala dos participantes;
- Ligar a Rádio diariamente;
- Organizar eventos e a página virtual do projeto;
- Contribuir com os projetos de pesquisa, extensão e ensino.

13.4 Projeto Terça Maior. O Aluno monitor deverá auxiliar o coordenador nos quesitos:



- Chegar com antecedência para a manutenção do local e se for necessário, arrumar, limpar, organizar, consertar os aparelhos e os instrumentos musicais, a sala;
- Fazer a chamada, dar monitoria quando necessário;
- Organizar e supervisionar o cronograma, lista de músicas e programas, a escala dos participantes;
- Organizar eventos e a página virtual do projeto;
- Contribuir com os projetos de pesquisa, extensão e ensino.

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

14.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em outros que vierem a complementá-lo, não podendo o mesmo alegar desconhecimento.

14.3 Os candidatos têm garantia de total sigilo das documentações e informações prestadas à Coordenação de Assistência Social e o Serviço Social.

14.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio oferecido.

14.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

14.6 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Assistência Social e Professor/Coordenador, observada a legislação vigente.

14.7 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Colorado do Oeste, 16 de maio de 2017.

Larissa Ferraz Bedor Jardim  
Diretora Geral

Joel de Souza Sá  
Lorena Soares de Oliveira  
Coordenação de Assistência Social

Professores/Coordenadores  
Paola Teles Maeda  
Mauro Sérgio Demício



**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso/Ano/Série \_\_\_\_\_, venho requerer a Inscrição para participar da Seleção para recebimento de Auxílios nesta INSTITUIÇÃO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *Campus Colorado do Oeste*.

**Dados do Requerente**

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_  
Tel. do aluno (a) ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail do aluno (a) \_\_\_\_\_  
Endereço familiar \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

**Dados dos Responsáveis Legais para estudantes com idade inferior a 18 anos**

Nome \_\_\_\_\_  
Parentesco: \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_  
Tel. Cel ( ) \_\_\_\_\_ Tel. fixo( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_  
Parentesco: \_\_\_\_\_  
Profissão \_\_\_\_\_  
Tel. Cel ( ) \_\_\_\_\_ Tel. fixo( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das regras e requisitos estipulados no Edital de Nº 06, de 16 de maio de 2017 e quero me inscrever para o Monitor do Projeto:

( ) **Rádio Ativa;** ( ) **Qual e o Seu Palhaço;** ( ) **Banda de Percussão IFROSOM;**  
( ) **Terça Maior.**

Colorado do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno



## ANEXO II

DADOS DO ALUNO	
<b>1.NOME:</b>	Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____
<b>TELEFONE:</b> ( ) _____; <b>TELEFONE:</b> ( ) _____ <b>E - MAIL:</b> _____	
<b>2. ENDEREÇO DA FAMÍLIA:</b> (Rua; Avenida; Linha) _____ Cidade: _____; Estado: _____	
<b>3. COR:</b> Branca ( )    Negra ( )    Parda ( )    Amarela ( )    Indígena ( )    ( ) Outra	
DADOS FAMILIARES	
<b>1.QUAL A SITUAÇÃO FAMILIAR?</b> Pais casados ( )    mãe solteira ( )    pai solteiro ( )    mãe e padrasto ( ) Pai e madrasta ( )    pais divorciados ( )    pai viúvo ( )    mãe viúva ( ) ( ) Família homoafetiva  Os alunos que possuem os pais separados ou divorciados informar com quem vivem atualmente. _____	
<b>2. GRAU DE ESCOLARIDADE DO PAI:</b> ( ) Ensino Fundamental Incompleto; ( ) Ensino Fundamental Completo; ( ) Ensino Médio Completo; ( ) Ensino Médio Incompleto; . ( ) Ensino Superior Incompleto; ( ) Ensino Superior Completo; ( ) Analfabeto.	



### 3. NOME DO PAI:

Obs.: Este campo deverá ser preenchido por aqueles alunos que os pais estão separados ou divorciados.

Endereço:

Cidade: \_\_\_\_\_; Estado: \_\_\_\_\_

### 4. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DO SEU PAI?

- ( ) Agricultor
- ( ) Pecuarista
- ( ) Comerciante /Empresário
- ( ) Funcionário público
- ( ) Trabalhador informal (pedreiro, marceneiro, serviços gerais, manicure e outros)
- ( ) Doméstico
- ( ) Diarista
- ( ) Profissional liberal (Médico, Advogado, Assistente Social, Psicólogo e outros)
- ( ) Beneficiário de programa do governo federal ( Bolsa Família, BPC )
- ( ) Trabalhador assalariado
- ( ) Beneficiário da previdência social ( aposentado, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)
- ( ) Desempregado
- ( ) Do lar

### 5. NOME DA MÃE:

Obs.: Este campo deverá ser preenchido por aqueles alunos que os pais estão separados ou divorciados.

Endereço:

Cidade: \_\_\_\_\_; Estado: \_\_\_\_\_

### 6. GRAU DE ESCOLARIDADE DA MÃE:

- ( ) Ensino Fundamental Incompleto;
- ( ) Ensino Fundamental Completo;
- ( ) Ensino Médio Completo;
- ( ) Ensino Médio Incompleto;
- ( ) Ensino Superior Incompleto;
- ( ) Ensino Superior Completo;
- ( ) Analfabeto.



**7. QUAL A ATIVIDADE REMUNERADA DE SUA MÃE?**

- Agricultora  
 Pecuária  
 Comerciante /Empresária  
 Funcionária pública  
 Trabalhadora informal (serviços gerais, manicure e outros)  
 Doméstica  
 Diarista  
 Profissional liberal (Médica, Advogada, Assistente Social, Psicóloga e outros)  
 Beneficiária de programa do governo federal ( Bolsa Família, BPC )  
 Trabalhadora assalariada  
 Beneficiária da previdência social ( aposentada, pensionista, auxílio doença, auxílio acidente)  
 Desempregada  
 Do lar

**8.QUANTOS IRMÃOS VOCÊ TEM?**

- Nenhum;  01;  02;  03 ou mais

**SITUAÇÃO HABITACIONAL**

**1.QUAL O TIPO DE RESIDÊNCIA DE SUA FAMÍLIA?**

- Casa de Alvenaria  
 Casa de Madeira  
 Casa Mista  
 Apartamento  
 Kit net

**2. QUAL A SITUAÇÃO DO IMÓVEL ONDE SUA FAMÍLIA RESIDE?**

- Próprio       Alugado       Financiado  
 Cedido. Por quem? \_\_\_\_\_

**3. QUANTOS CÔMODOS TÊM A CASA?**

- 03       04       05       06 ou mais

**4. QUANTOS BANHEIROS TÊM A CASA?**

- 01  02 ou mais

**5. OS BANHEIROS SÃO DENTRO DA RESIDÊNCIA:**

- Sim       Não

**6. QUAL O DESTINO DO LIXO DOMÉSTICO?**



Coletado pelo serviço de limpeza     Enterrado na propriedade     Queimado

Jogado em terreno baldio ou rua     Jogado em rio ou represa

**7.QUAL A FORMA DE ILUMINAÇÃO:**

Elétrica     Gerador     Sem iluminação

**8.A ÁGUA CONSUMIDA É PROVENIENTE DE:**

Rio     Abastecimento Público     Poço     Poço Artesiano      
Mina

**9.A ÁGUA CONSUMIDA É:**

Filtrada     Fervida     Comprada/Mineral

**10.VOCÊ TEM ACESSO À INTERNET EM DOMICÍLIO?**

Sim     Não

**SITUAÇÃO ECONÔMICA**

**1.QUAL É A FAIXA DE RENDA FAMILIAR ?**

- até 1,5 salário mínimo;
- mais de 1,5 a 3 Salário mínimo;
- mais de 3 até 4 salário mínimo;
- mais de 4 até 5 salário mínimo;
- mais de 5 até 6 salário mínimo;
- mais de 6 até 7 salário mínimo;
- mais de 7 até 8 salário mínimo;
- mais de 8 até 9 salário mínimo;
- mais de 9 até 10 salário mínimo;
- acima de 10 salários mínimos.

**2. QUANTAS PESSOAS SÃO SUSTENTADAS COM A RENDA FAMILIAR?**

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6 ou mais

**3. ALGUMA PESSOA DA FAMÍLIA RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA?**



( ) Sim. Quem? \_\_\_\_\_. Qual valor R\$ \_\_\_\_\_, ( ) Não

**4. QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO FINANCEIRA DA FAMÍLIA?**

- ( ) pai  
( ) mãe  
( ) cônjuge/ companheiro (a)  
( ) avós  
( ) tios  
( ) irmãos (ã)  
( ) padrasto  
( ) madrasta  
( ) Outros.

**5. ALGUM MEMBRO DE SUA FAMÍLIA RECEBE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL?**

( ) Sim

Quem:

---

Qual?

- ( ) Bolsa Família  
( ) Benefício de Prestação Continuada (BPC)  
( ) Outros  
( ) Não há beneficiário

**6- DESCREVA OS BENS PATRIMONIAIS DO GRUPO FAMILIAR:**

DESCRIÇÃO:	MUNICÍPIO	VALOR DE MERCADO
1. Casa, apartamento, sala comercial, terreno (descrever a metragem, tempo de uso e tipo de construção e valor de mercado);		
2. Veículos (Carro, moto, descrever ano/marca e modelo e valor de mercado);		
3. Gado de corte e de leite (Quantidade de cabeças entre grandes e pequenas e valor de mercado);		
4. Cotas em empresa, aplicações financeiras, poupança ( valor)		
5. Propriedade rural (descrever a quantidade de alqueires e valor de mercado);		
6. Maquinas e implementos agrícolas (Descrever o tipo, quantidade e valor de mercado)		





Qual foi o valor de venda? R\$ \_\_\_\_\_

**08. SUA FAMÍLIA É ARRENDADORA DE TERRA?** (Aqueles que alugam para alguém)

( ) sim. Qual o valor do contrato? \_\_\_\_\_

( ) não possui arrendamento

**09. SUA FAMÍLIA É ARRENDATÁRIA DE TERRA?** (Aqueles que alugam de alguém)

( ) Sim. Qual o valor do contrato? \_\_\_\_\_

**O ARRENDAMENTO É PARA QUAL FINALIDADE?**

( ) pecuária

( ) agricultura

( ) pecuária e agricultura

( ) não possui arrendamento

#### **DADOS DA SAÚDE**

**1.O ACESSO A POLÍTICA DE SAÚDE É :**

( ) Privada

( ) Público

**2. VOCÊ E SUA FAMÍLIA TÊM PLANO DE SAÚDE?**

( ) sim ( ) não

**5. VOCÊ OU ALGUÉM DE SUA FAMÍLIA APRESENTA ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA?**  
(LEI Nº 13.146, de 6 DE JULHO DE 2015.)

Sim ( ); Quem?

Que tipo?

( ) física

( ) mental

( ) intelectual

( ) sensorial

( ) não possui.



**3.VOCÊ OU MEMBRO DE SUA FAMÍLIA POSSUEM ALGUMA DOENÇA CONFORME A PORTARIA Nº 2.998 DE 23/08/2001?**

( ) Sim

Quem? \_\_\_\_\_

Qual doença?

( ) Tuberculose ativa

( ) Hanseníase

( ) Alienação mental

( ) neoplasia maligna ( Câncer)

( ) cegueira

( ) paralisia irreversível e incapacitante

( ) cardiopatia grave

( ) Doença de Parkinson

( ) Espondiloartrose anquilosante ( Coluna)

( ) nefropatia grave ( Rins)

( ) Estado avançado da doença de Paget ( Afecção óssea )

( ) Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada

( ) hepatopatia grave ( fígado)

( ) Outras doenças/Especificar: \_\_\_\_\_

( ) Não

**5. VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA FAZ O USO DE ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO?**

( ) Sim ( ) Não

Quem? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



## APÊNDICE

**Obs: Preenchimento obrigatório para pais e/ou responsáveis**

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_ e  
RG \_\_\_\_\_, residente a  
\_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_/RO.

Declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sabendo que constitui crime de Falsidade ideológica, conforme Art. 299 do Código Penal “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.”

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Colorado do Oeste, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nº	Nome	Parentesco	TIPO DE TRABALHO	RENDA MENSAL

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal



## ANEXO IV

### TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- ✓ Contracheques ou holerite dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco);
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

### SERVIDOR PÚBLICO

- ✓ Contracheques ou holerite dos três últimos meses anteriores a inscrição;
- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada (cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco);
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

### ATIVIDADE RURAL:

- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa, acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- ✓ Cópias das notas fiscais de vendas, leite, gado, produtos agrícolas e outros, dos últimos seis meses anterior a data de publicação do edital, por ordem de numeração, sendo necessário apresentar a nota em branco após a última venda.
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

### APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- ✓ Extrato de pagamento de benefício da Previdência Social mais recente;
- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

### AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;



- ✓ Para os comerciantes e industriais: cópia da declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica;
- ✓ Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE, dos últimos 03 meses feita por contador ou técnico contábil, e se tiver cargo de direção apresentar Pró-Labore;
- ✓ Guias de recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento dos últimos 03 meses, compatíveis com a renda declarada.
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

### **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS**

#### **MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- ✓ Cópia da última Declaração de Imposto de Renda Completa da Pessoa acompanhada do recibo de entrega à Receita e da respectiva notificação de restituição quando houver. No caso de declaração retificadora, o estudante deverá apresentá-la junto à declaração original;
- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 3(três) últimos comprovantes de recebimentos.
- ✓ Obs.: CASO O MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA DECLARADO IMPOSTO DE RENDA, É OBRIGATORIA A APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO, COMO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO. SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

#### **DESEMPREGADOS:**

- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada nos últimos 12 meses, sendo cópias das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e a página seguinte em branco;
- ✓ Comprovante de recebimento do Seguro-Desemprego atual.



**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE RECURSO REFERENTE AO**  
**EDITAL Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2017**

NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

**RECURSO** referente ao :

- ( ) O Programa de Concessão de Auxílio Transporte – PROCAT;  
( ) O Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE,

**RAZÕES DO RECURSO** (Fundamentação)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes termos, pede deferimento.

Colorado do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**CAMPO RESERVADO A AVALIAÇÃO**

RESULTADO DO RECURSO: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO  
OBSERVAÇÕES:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Colorado do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



**ANEXO V**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Instrumento, eu \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado (a) no Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Rondônia, *Campus* Colorado do Oeste, no Curso \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, comprometo-me a respeitar e cumprir as exigências  
estabelecidas no Edital de Seleção 06 de maio de 2017, na Resolução Nº 33/CONSUP/IFRO,  
de 22 de setembro de 2014 e outras legislações que trata do assunto.

Colorado do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ESTUDANTE

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL